



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.880

"Estabelece os preços públicos para análise de processos administrativos para fins de Licenciamento Ambiental Simplificado e outros procedimentos, nos termos da Lei Municipal nº 4.121, de 18 de julho de 2008".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 4.121/2008; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando a aprovação, pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, da revisão dos valores dos preços públicos cobrados para análise de processos administrativos para fins de Licenciamento Ambiental Simplificado e outros procedimentos, constante da ata da reunião do colegiado realizada em 04.08.2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a tabela de preços públicos para análise de processos administrativos para fins de Licenciamento Ambiental Simplificado e outros procedimentos, de competência da Diretoria de Meio Ambiente do Serviço de Água e Saneamento – SAS, na forma do Anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de outubro de 2015; 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TIPO/CLASSE	1	2
LICENÇA PRÉVIA (LP)	30 UFMB	44 UFMB
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)	20 UFMB	30 UFMB
LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA (LIC)	50 UFMB	74 UFMB
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	25 UFMB	35 UFMB
LI +LO	45 UFMB	65 UFMB
LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA (LOC)	100 UFMB	110 UFMB
RENOVAÇÃO DE LO	18 UFMB	25 UFMB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO (AAMF)	6 UFMB	-
2ª VIA DE AAMF	1 UFMB	-
2ª VIA DE LICENÇAS AMBIENTAIS	1 UFMB	-
PRORROGAÇÃO DE LI	25 UFMB	-
PRORROGAÇÃO DE OUTRAS LICENÇAS AMBIENTAIS NÃO CONSTANTES NA DN 74/2004	25 UFMB	-
RENOVAÇÃO ANUAL DE LO	8 UFMB	11 UFMB
DECLARAÇÃO	1 UFMB	-

TIPO / CLASSE	1	2
DECLARAÇÃO PARA AAF	1 UFMB	2 UFMB

TIPO / CLASSE	3	4
DECLARAÇÃO PARA AAF	3 UFMB	4 UFMB
TIPO / CLASSE	5	6
DECLARAÇÃO PARA AAF	5 UFMB	6 UFMB

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 475/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 169/169v., do Processo Funcional nº 3095/94;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.374 - CONCEDER progressão funcional à servidora Regina Maria Sucasas, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01/08/2010, de conformidade com o Requerimento nº 17182/2015.Barbacena, 08 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o Decreto nº 7.856 de 01/09/2015 e com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.375 - 01 - DESIGNAR Noely Corlay Nunes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, como representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura – SEDEC, da área governamental; em substituição à Maria Cristina de Araújo Silva. 02 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 08 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.376 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Luciana Aparecida de Carvalho Araújo Flisch, ocupante do Cargo Público de Professor, P-1, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 017396, com efeito retroativo a 06.10.2015.Barbacena, 13 de outubro de 2015.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

ERRATAS

Na Portaria nº 17.332, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município no dia 17.09.2015, onde se lê "com proventos proporcionais", leia-se "com proventos integrais".

Na Portaria nº 17.333, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município no dia 17.09.2015, onde se lê "com proventos proporcionais", leia-se "com proventos integrais".

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 100/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais – SESAPS. Contratado: SHAMAR ENGENHARIA LTDA – EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.396.002/0001-19. Processo Licitatório nº 009/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviço de construção civil visando a complementação das obras da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Vilela, cidade de Barbacena/MG, de acordo com memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos, conforme Termo de Referência constante do Edital da Tomada de Preços nº 001/2015, Processo Licitatório 009/2015. Valor Total: R\$ 139.413,22. Data de assinatura: 15/10/2015. Vigência: 120 (cento e vinte dias consecutivos), contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, José Orleans Da Costa, Victor Hugo Barbosa Chaves e Valdir Chaves Júnior.

Extrato de Contrato 101/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais – SESAPS. Contratado: Construtora HCG Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.620/0001-67. Processo Licitatório nº 014/2015 – Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviço de construção civil visando a reforma das Unidades Básicas de Saúde – USB Santa Cecília, Santa Efigênia, Correia de Almeida, Nossa Senhora do Carmo, Grogotó e São Pedro de acordo com memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos, conforme Termo de Referência constante do Edital da Tomada de Preços nº 002/2015, Processo Licitatório 014/2015. Valor Total: R\$ 795.455,21. Data de assinatura: 15/10/2015. Vigência: 06 (seis meses), contados do recebimento da ordem de serviço. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, José Orleans Da Costa, Hélcio Carlos Godinho.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Direito Público nº 019/2015. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Roberto Medeiros da Silva Júnior. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Escritório – nível A-15. Vigência: 02 (dois) anos a contar da assinatura. Data da Assinatura: 01.10.2015.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

DESPESAS

A Câmara Municipal de Barbacena, em cumprimento



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Constituição do Estado de Minas Gerais, declara que não houve despesas com publicidade no 3º trimestre de 2015. Barbacena, 08 de outubro de 2015. Flávio Barbosa da Silva. Presidente da Câmara Municipal.

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 038/2015 - 034ª Sessão Ordinária - 25.06.15 - 1º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h17. Tu és mais formoso do que os filhos dos homens; a graça se derramou em teus lábios; por isso Deus te abençoou para sempre. Cinge a tua espada à coxa, ó valente, com a tua glória e a tua majestade. (Salmos 45:2-3) Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio solicitou que o Sr. Presidente convidasse o Sr. Prefeito Municipal a fazer parte da mesa dos trabalhos, bem como o vice-prefeito, que estavam presentes na Casa. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que aproveitou a oportunidade para convidar também o Secretário de Finanças, José Francisco, para fazer parte da mesa dos trabalhos. Nesse momento o Sr. Presidente interrompeu a reunião para que o Sr. Prefeito fizesse uso da palavra. Sessão interrompida às 19h22 e reaberta às 20h48. Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga disse estar de posse de requerimento solicitando a realização de audiência pública, para discutir a construção e implantação de um prédio no distrito de Pinheiro Grosso. E pediu que o requerimento fosse colocado em votação para, assim que aprovado, seja encaminhado para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. Requerimento nº 030/2015 - Os vereadores que o presente subscrevem vêm solicitar a convocação, juntamente com a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para deliberar sobre uma possível Audiência Pública, que terá como finalidade esclarecer assuntos sobre a construção da unidade prisional no município de Barbacena, no Distrito de Pinheiro Grosso. - Aut. Todos os Vereadores. - APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse ter em mãos um requerimento que também gostaria que fosse colocado em votação na noite de hoje, pois diz respeito à educação, solicitando a convocação da Secretária de Educação para o próximo dia 29 do mês corrente às 18 horas para prestar esclarecimentos a respeito do cumprimento do calendário escolar. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. Requerimento nº 043/2015 - Requer seja convocada a senhora Rita de Cássia Candian - Secretária Municipal de Educação e Desporto, para prestar esclarecimentos em relação ao cumprimento do calendário escolar e ao período de férias, para o dia 29 do corrente às 18 horas. - Aut. Todos os Vereadores - VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR AMARÍLIO. Com a palavra para justificativa do seu pedido de vistas o vereador Amarílio explicou que não tem nada contra a convocação feita pela vereadora Vânia, apenas não tem conhecimento, ainda que ele tenha a sua assinatura, mas quer ter mais conhecimento da matéria. Com a palavra a vereadora Vânia explicou que solicitou urgência na votação do requerimento justamente em razão do calendário escolar estar sendo encerrado no dia 17 de julho e a Secretária teria reduzido as férias, retornando as aulas no dia 03, sendo que os contratados seriam demitidos no dia 30, ficando apenas com os funcionários efetivos nas escolas o que todos sabem não serem suficientes. E questionou como seria possível reduzir o calendário escolar. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf parabenizou o Prefeito por ter vindo até a Casa espontaneamente. Lembrou que a situação do país é compli-

cada e que será preciso de fato fazer cortes na administração, mas o projeto anteriormente protocolado pelo Prefeito, cortando vinte e seis cargos não foi aceito por alguns vereadores por entenderem que deveria ser feito um corte maior. E agora, com essa proposta enviada pelo Prefeito, para fazer cortes na Prefeitura também não ficaram satisfeitos, querem que o Prefeito envie projeto por projeto, o que ele entende ser contraditório. E questionou como seria possível alguém defender o aumento de luz porque aumentava arrecadação, sendo que todos estão sendo penalizados com tais aumentos. Disse ainda que o Prefeito em momento algum teria dito que a Prefeitura pagava bolsa família, e sim que o município tinha que fazer contratações para atender às demandas do Bolsa Família. Ressaltou, contudo, que se a Casa de fato quisesse votar projeto por projeto teria feito isso quando o projeto para a extinção de vinte e seis cargos veio para a Câmara. Mas não votaram e propuseram que houvesse uma redução maior para que pudessem colaborar com o município. E entende que agora é a oportunidade. Sabe que a arrecadação do município subiu, mas não na proporção da inflação e dos custos dos serviços e todos sabem o quanto as coisas têm subido. E afirmou que está nas mãos dos vereadores fazerem a avaliação correta, deixando as divergências políticas de lado e votar um projeto que trará benefícios maiores para o município no futuro, em especial nas finanças. Com a palavra para explicação pessoal o vereador Carlos Roberto afirmou que não disse em momento algum ser a favor do aumento de conta de luz, mas sim que a verdade é que quando a luz aumenta os impostos nela embutidos acabam vindo também para o município. Disse ainda que quando os vereadores de oposição subiram na Tribuna para dizer que não votariam o projeto de extinção do senhor Prefeito, há trinta dias atrás, não foi por serem contra, mas sim porque o projeto foi apresentado sem o quadro de impacto financeiro. E deixou registrado que os vereadores de oposição não estão aqui para atrapalhar, a única coisa que querem é saber o que está sendo feito e se está sendo feito de forma descente, dentro dos princípios da Administração Pública, em especial dentro da moralidade. E caso alguém queira saber o resultado da lei delegada ele possui uma pasta cujo nome é "Cemitério de Barbacena", pois é isso que estão fazendo com a cidade, acabando com os serviços e programas, principalmente aqueles que deveriam atender aos mais necessitados. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h26. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme disse estranhar que agora, faltando um ano e pouco para o fim do governo o gestor vem à Casa para justificar algumas coisas, contudo, quando as coisas estavam mais favoráveis a ele ninguém veio até aqui falar com os vereadores. Prosseguindo pediu desculpas ao povo de Barbacena, pois no início de seu mandato ele votou favoravelmente à Lei Delegada. Por isso, esse pedido de hoje ele não será favorável, pois não pode tirar o seu próprio poder. Lembrou que na época, muitos amigos o criticaram e disseram que ele tinha aberto mão do seu direito de fiscalizar e de legislar. Mencionou ainda que dez dias é muito tempo para o Prefeito. Falou também que é muito fácil criticar os governos federal e estadual, mas lembrou que não foi nenhum deles que instalou esse tanto de cargos comissionados na Prefeitura Municipal. E destacou que se de fato o prefeito quer fazer os ajustes, que ele envie os projetos individualmente para a Câmara e os vereadores discutirão e votarão um por um, ele deve confiar em sua base para convencer os vereadores a votar em seus projetos. E reafirmou que ele não votará na Lei Delegada. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia solicitou ao vereador Amarílio que retirasse o seu pedido de vistas do requerimento por ela apresentado, dada a relevância da matéria e o curto prazo de votação que ainda resta.

Com a palavra o vereador Amarílio disse que fez uma leitura do requerimento e se inteirou do assunto nesse momento e por essa razão requer a retirada do seu pedido de vistas. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que colocou o requerimento novamente em discussão e votação. Requerimento nº 043/2015 - Requer seja convocada a senhora Rita de Cássia Candian - Secretária Municipal de Educação e Desporto, para prestar esclarecimentos em relação ao cumprimento do calendário escolar e ao período de férias, para o dia 29 do corrente às 18 horas. - Aut. Todos os Vereadores - APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga parabenizou o Prefeito por ter vindo à Câmara, dada a necessidade de que o Legislativo o apoie. E por essa razão ele ressaltou novamente o que havia dito na reunião anterior, que é necessário que o Poder Executivo reconheça a importância do Legislativo. O Prefeito vir até a Câmara expor o que pensa e o que pretende para que então os vereadores possam debater e decidir a respeito. No início do mandato ele pediu uma Lei Delegada para mexer em mais de dez itens e na oportunidade, poderia ter feito a diminuição de cargos e redução de despesas, mas não fez. Veio governando ao longo desses dois anos, sabendo das dificuldades e não tomou as medidas cabíveis para adequar sua despesa à sua receita. Agora, ele quer convencer a Câmara Municipal e toda a população de que a redução de recursos é fruto do Pacto Federativo. Contudo, todos os municípios lidam com esses repasses ao longo da vida e o que vale é o Prefeito se adequar esse recurso, sem comprometer os recursos com gastos desnecessários. E destacou que de fato existem dificuldades, e se o Prefeito quer fazer cortes e redução de custos a Câmara, em momento algum ficará contra ele, basta que ele demita seus próprios amigos e comissionados, afinal a Lei de Responsabilidade Fiscal cobrará isso dele. E afirmou que o DEMAÉ só não foi entregue à iniciativa privada graças às emendas dele e da vereadora Vânia que a Câmara aprovou, apesar dele mencionar que não mexe com o DEMAÉ. Por isso, entende que o discurso do Prefeito não encontra respaldo em suas ações. E se o prefeito quer reduzir cargos, que ele envie para a Câmara a lei devidamente explicada e os vereadores votarão de pronto. E finalizou dizendo que se os vereadores derem todo esse poder ao Prefeito, ele pode vir a errar ao invés de acertar. Agora, se ele mandar cada projeto, individualmente, com transparência, os vereadores discutirão e votarão, pois não votam intenções e sim projetos concretos. E reafirmou que repudia o pedido de Lei delega. Nesse momento o Sr. Presidente explicou que existem dois projetos muito importantes na pauta para serem votados e gostaria de colocá-los em discussão. E mencionou que o vereador Carlos Roberto o avisou que algumas pessoas estavam pondo a culpa nele por não ter aceitado receber o projeto na Câmara. Assim, explicou que o projeto deu entrada na Casa na terça-feira às 16h30. Devendo passar pelo protocolo da Casa e respeitar os prazos regimentais, não podendo entrar na pauta de terça-feira. E comunicou que o projeto está vindo para a pauta na noite de hoje em prazo recorde, destacando que a demora se deve à Prefeitura e não à Câmara. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 058/15 - Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão dos valores cobrados a título de Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 03.08.15. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson se disse muito ansioso em discutir e votar o presente projeto, principalmente por ter sido ele cassado. E lamentou que esse não seja o seu projeto. E o seu entendimento é o de que o projeto de sua autoria poderia sim ter vindo para a pauta já que o Presidente da Câmara não foi oficialmente intimado para a retirada do projeto da pauta. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Carlos Roberto



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

alertou para o fato de que o Prefeito disse na Tribuna que respeita muito o Legislativo, mas nessa mesma semana ele foi ao Judiciário para cassar uma matéria que sequer tinha entrado em discussão para deliberação, demonstrando total desrespeito para com a Casa. Ao mesmo tempo ele envia um projeto pedindo autORIZAÇÃO da Casa para rever a taxa que ele criou. Ou seja, ele diz que errou, quer corrigir, mas entra na justiça para cassar o projeto do vereador Johnson, no seu entendimento é um governo muito contraditório. E irá se abster de votar. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Johnson Marçal. **VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOHNSON MARÇAL.** Proj. Lei nº 062/15 – Altera a Lei Municipal nº. 3740/2003, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências – Aut. Executivo. **PRAZO VENCE EM 10.08.15.** Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga disse que alguns vereadores ainda estão com dúvida em relação à matéria do presente projeto e por isso ele gostaria de solicitar vistas para que sanem as dúvidas. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson disse que gostaria de justificar o seu pedido de vistas ao projeto 058/2015. Ele quer estudar os termos do projeto para saber se ele está parecido com o projeto por ele apresentado e se assim for ele caminhará junto ao Prefeito diante desse projeto. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Ronaldo Braga. **VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA.** Proj. Lei nº 063/15 – Aprova Plano Decenal Municipal de Educação de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 16.08.15.** Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga disse que irá solicitar vistas do projeto, afinal o mesmo já perdeu seu prazo de apresentação perante o governo federal que era até ontem, por isso não tem porque correr com a matéria. E existem dúvidas que ele ainda quer sanar durante esse fim de semana. O Sr. Presidente disse estar preocupado com o prazo do projeto. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson disse que conversou com um Deputado que lhe disse da possibilidade de prorrogação do prazo para a entrega desse projeto já que muitos municípios ainda não encerraram a votação desses projetos. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Ronaldo Braga. **VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA.** Proj. Lei nº. 056/15 – Autoriza a quitação de débito da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena através de permuta por prestação de serviços em saúde e dá outras providências - Aut. Executivo – **PRAZO VENCE EM 23.08.15 .** Com a palavra para discutir a vereadora Vânia disse que retornava à Tribuna para pedir a atenção dos vereadores a esse projeto. Afinal, o Executivo está pedindo a quitação de débito da Santa Casa perante o SAS, mesmo deixando claro que falta tudo naquela instituição, mas que o débito será quitado por meio de prestação de serviços pela entidade. afirmou ainda que o SAS não tem condições de arcar com uma dívida de noventa e cinco mil reais. E se o projeto for aprovado eles permitiram que uma dívida seja perdoada sem que de fato haja a devida prestação dos serviços. Nesse momento concedeu um aparte ao vereador Carlos Roberto que ressaltou novamente a contradição do governo que diz proteger o SAS e ao mesmo tempo concede perdão de dívida em sacrifício daquele órgão. Finalizando a vereadora reafirmou que apenas gostaria que os vereadores pensassem a respeito antes de votar. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pela vereadora Marilene Fran-

co. **VISTAS CONCEDIDAS À VEREADORA MARILENE FRANCO. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI.** Proj. Lei nº. 006/15 – Dispõe sobre a implantação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização de faixa de pedestres, visando a acessibilidade e mobilidade das pessoas portadoras de deficiência visual no município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Proj. Lei nº. 022/15 – Reconhece como de utilidade pública União Comunitária dos Amigos do Bairro Santa Luzia e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Proj. Lei nº. 025/15 – Dispõe sobre prioridade de concessão de vagas, para adolescentes institucionalizados, que se encontrem sob a responsabilidade do município, em cursos profissionalizantes, projetos de inserção profissional e contratos de estágios efetuados pelo município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. **APROVADO POR UNANIMIDADE. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO.** Proj. Dec. Leg. nº. 009/15 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Sr. Wellison Vidigal Santos. – Aut. Vereadora Marilene e Almeida Franco. **APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI.** Proj. 114/14 – Institui o Programa Especial de Esterilização Masculina (vasectomia) gratuita nos estabelecimentos de saúde vinculados/conveniados ao município e dá outras providências. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. *Votar emenda de fls. 15 de autoria do Ver. Flávio Maluf Caldas. Com a palavra para dirimir questão de ordem o vereador Carlos Roberto lembrou que tem que votar primeiro as emendas e depois o projeto com as emendas. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Flávio Maluf disse que apresentou as emendas para que o projeto ficasse devidamente adequado. Encerrada a discussão a emenda de fl. 15 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** *Votar emenda de fls. 18 de autoria do Ver. Flávio Maluf Caldas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Proj. 114/14 já com as emendas de fls. 15 e 18 **APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI.** Proj. Lei nº. 039/14 – Estabelece procedimentos para descarte e coleta de medicamentos vencidos ou impróprios no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. **VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MÁRCIO FERREIRA.** Proj. Lei nº. 088/14 – Institui serviço especial de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (táxis) para atender as pessoas com necessidades especiais e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Flávio Maluf disse ter apresentado o presente projeto porque na cidade os cadeirantes não conseguem transporte por meio de táxis adequados para suas necessidades. Proj. Lei nº. 031/15 – Disponibiliza gratuitamente a vacina contra o vírus da gripe aos doadores de sangue residentes no município de Barbacena – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. **RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE.** Proj. Lei nº. 032/15 – Dispõe sobre gratuidade no transporte coletivo de Barbacena aos professores da rede municipal de ensino, durante o período letivo, na forma que indica – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. **RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE.** Proj. Lei nº. 036/15 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Assistência às Pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza – Aut. Ver. Ronaldo Braga. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Ronaldo Braga disse que as pessoas mais simples, que não dispõem de recursos enfrentam muitos trans-

tornos após os transplantes e por essa razão ele apresentou o presente projeto. E pediu o apoio de todos os vereadores. Encerrada a votação o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Proj. Lei nº. 037/15 – Institui o Curso de Formação inicial de Libras Básico para os comerciários do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. Com a palavra para discutir o vereador Sá Grise disse que esse projeto é para melhorar o atendimento às pessoas portadores de necessidades especiais e que falam por meio da linguagem de sinais. Encerrada a votação o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Proj. Lei nº. 045/15 – Institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Barbacena Festividades na Paróquia de Nossa Senhora Assunção no mês de agosto de cada ano promovida pela comunidade do Bairro Boa Morte e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto lembrou que há pouco tempo o vereador Tadeu José adentrou na Casa com projeto semelhante, porém em relação à festa de Nossa Senhora de Fátima e uma grande polêmica foi criada na Casa. Por isso ele pediu que o presente projeto fosse discutido com atenção pelos pares. O Sr. Presidente retirou o projeto da pauta dos trabalhos em razão do autor não estar presente. **PROJETO RETIRADO DA PAUTA PELO PRESIDENTE.** Proj. Lei nº. 048/15 – Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do município de Barbacena – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. **PROJETO RETIRADO DA PAUTA PELO PRESIDENTE.** Proj. Lei nº. 158/14 – Reconhece como de utilidade pública Associação Aliança de Misericórdia – Fraternidade Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Proj. Lei nº. 034/15 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Barbacena para o exercício de 2016 e dá outras providências. – Aut. Executivo. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Carlos Roberto parabenizou a Comissão de Constituição da Câmara, na pessoa do vereador Amarílio, que conseguiu sanar praticamente todas as dúvidas que ele possuía em relação à lei orçamentária. afirmou ainda que o que foi dito pelo vereador Ronaldo Braga é a mais pura verdade, pois estão preparando as diretrizes para um orçamento que está com um crescimento previsto de, no mínimo, dez por cento. E isso não condiz com a realidade de quem vem até a Casa para dizer que há uma crise e que a arrecadação do município está com problemas. No seu entendimento, o orçamento deveria ter sido apresentado nos mesmos patamares. E afirmou que irá votar o projeto e não irá obstruir. Apenas irá fazer três observações que ele espera sejam corrigidas. Com a palavra o vereador Amarílio registrou o empenho do vereador Carlos Roberto em seu parecer. afirmou que dada a prioridade da presente lei foi preciso deixar outros projetos de lado, mas hoje o projeto já está em discussão. Encerrada a votação o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM BLOCO: 09.06.15 APROVADAS POR UNANIMIDADE. 16.06.15 APROVADAS POR UNANIMIDADE. 23.06.15 APROVADAS POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 22H22.** Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22h23 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.